EDITAL DE MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2018

1. MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

A Solicitação de matrículas na CASA ESCOLA DEI BAMBINI LTDA, poderá ocorrer a partir do dia 01 de dezembro, durante o horário normal de funcionamento da Secretaria, mediante assinatura do Requerimento de Matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano de 2018.

a) A condição de matrícula está disponível na Secretaria da escola e os alunos que realizarem a matrícula entre o dia 01 a 20 de dezembro/17 terão 30% de desconto na MATRÍCULA, após esta data, será praticado o valor normal tabela 2018, sem desconto.
b) Os prazos e condições estabelecidos neste edital deverão ser rigorosamente cumpridos;
c) Em consonância com a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais supracitado, a matrícula somente terá validade mediante pleno cumprimento de todas as cláusulas e condições de contratas firmadas anteriormente com a Instituição.

2. EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS

A matrícula do novo aluno para o ano letivo de 2018 só estará definitivamente concretizada mediante o cumprimento dos passos a seguir. **O não atendimento desta determinação liberará a respectiva vaga para outros alunos.**

1º - Assinatura, em duas vias, do Requerimento de matrícula e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano de 2018.

2º - Pagamento à vista do valor integral da Matrícula, conforme descontos e prazos no item1.

3º - Apresentação dos documentos relacionados no item 3 a seguir, dentro dos prazos legalmente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

5º - Para alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), os pais ou responsáveis deverão apresentar no ato da matrícula, laudo (s) e relatório(s) atualizados pela equipe médica especializada, responsável pelo acompanhamento do mesmo, ou nos isentamos do acompanhamento especializado e individualizado, como orienta a lei.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

O contratante deverá apresentar :

a) Preenchimento dos dados cadastrais e da ficha médica do Aluno, além do termo de **AUTORIZAÇÃO** de saída da escola.
b) fotocópia da carteira de vacinação atualizada (Educação Infantil);
c) fotocópia legível Certidão de Nascimento ou RG do aluno beneficiário;
d) fotocópia RG E CPF dos contratantes;

e) fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
f) declaração de escolaridade;

g) histórico escolar (original);
h) **declaração de quitação das mensalidades da escola de origem.**

4. LIMITE MÁXIMO DE VAGAS POR TURMAS 2017

SEGMENTOS	N. DE VAGAS
Educação Infantil :Mini Maternal	18
Educação Infantil : Maternal I / Maternal II	20
Educação Infantil: 1º e 2º estágio	25
Ensino Fundamental: 1 ao 3º Ano	30

5. VALORES DA MENSALIDADE

Os valores das mensalidades 2018 e tabela de descontos, podem ser consultados na secretaria do colégio.

Os alunos matriculados no Mini Maternal, Maternal I e Maternal II, não estão inseridos nas tabelas de descontos de grupos e convênios.

6. JORNADA ESCOLAR

6.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

SEGMENTOS	ENTRADA	SAÍDA
Matutino	07:45	11:45
Vespertino	13:45	17:45

6.2 ENSINO FUNDAMENTAL

SEGMENTOS	ENTRADA	SAÍDA
Matutino	07:30	12:10
Vespertino	13:30	18:10

- Em função dos projetos da escola, atividades extras, eventualmente, poderão ainda ser utilizados alguns horários aos sábados, a serem divulgados no calendário escolar 2018, e no decorrer do ano no site da escola www.deibambinicoc.com.br.

7. INÍCIO DAS AULAS: MINI MATERNAL / MATERNAL I / MATERNAL II – 17 de janeiro de 2018 JARDIM I AO 3ºANO – 22 de janeiro de 2018.

8. CUSTOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES / ATIVIDADES EXTRA CLASSE

Eventuais custos extras de cada ano/série, de acordo com os recursos solicitados pelo material, atividades e/ou projetos complementares, livros extras e outros, serão apresentados oportuna e detalhadamente, por ocasião de cada um, não se encontrando inclusos nos valores das mensalidades.

8.1 Material Escolar

O material didático, Inglês e Coleção Coruja (Coleções COC Pearson) deverão ser adquiridos pelo Contratante na secretária da escola no ato da matrícula, podendo seu pagamento ser dividido em até 5x cartão de crédito ou à vista 10% (espécie, transferência ou débito) a partir de janeiro 2018.

Os livros paradidáticos adotados em cada ano/série 2018, são indicados pela Escola e ou Sistema COC de Ensino, de uso obrigatório do aluno e não estão incluídos nas coleções COC, os mesmos serão indicados, bimestralmente.

As listas de materiais, de uso pessoal, do Maternal, Educação Infantil e Ensino Fundamental serão divulgadas na secretaria da escola e no site: www.deibambinicoc.com.br.

8.2 Agenda Escolar KIDS On-Line 2018

A agenda escolar 2018 será disponibilizada no formato digital on-line, através de um aplicativo desenvolvido pelo Sistema COC, integrando as informações do Portal COC (www.coc.com.br) em um único ambiente, facilitando o acompanhamento das atividades escolares, ocorrências, comunicados e outros.

8.3 Uniforme Escolar

O uniforme escolar é de uso obrigatório. No ato da matrícula os responsáveis deverão se informar sobre as especificidades de cada ano/série. O mesmo é vendido na secretaria da escola.

8.4 Cantina – Lanche Diário

É totalmente opcional a contratação do lanche diário, da Escola, portanto **SÓ SERÁ FORNECIDO MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE FICHAS OU PAGAMENTO ANTECIPADO, NA SECRETARIA.**

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste edital de matrículas 2018 o texto e a proposta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2018.

O Outras informações importantes encontram-se disponíveis no site **www.deibambinicoc.com.br.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos exclusivamente pela Direção da INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA.

Publique-se